



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACUJÁ
O NOVO TRABALHANDO PARA O POVO

Portaria Nº.003/2022

O Gabinete do Prefeito do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997 em conformidade com o Decreto nº 09 de 08 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

I – Conceder ao Sr. **MARCELO MAGALHÃES VINUTO** – Diretor da Junta de serviço militar, a importância de R\$ 90,00 (Noventa reais) equivalente a 01 (uma) diária, para dispêndio com estadia na cidade de Fortaleza-CE, durante o dia 21 de Fevereiro de 2022, quando em objeto de serviços de interesse do Governo Municipal, a fim de resolver assuntos na Coordenação de Identificação Humana e Perícias Biométricas, para emissão de cédulas de identidades, em Fortaleza-ce.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 1401 041220052 2.003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta do Gabinete do Prefeito e/ou de recursos próprios do Município.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 17 de Fevereiro de 2022


JOÃO PAULO SILVA NACIMENTO
CHEFE DE GABINETE E GESTOR
- Ordenadora de Despesas -